



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LOC N°009 LICENÇA AMBIENTAL



A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa Rede HG Combustíveis Ltda. / Posto Planalto, CNPJ 13.569.064/0004-00, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para a atividade principal de Postos revendedores de combustíveis (capacidade de armazenagem: 300 m³), critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código F-06-01-7, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na av. Rio Bahia, s/n, km 412 + 33 mts, Bairro Planalto, no Município de Governador Valadares, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de N° 02675/2002/005/2017 – Classe 4.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

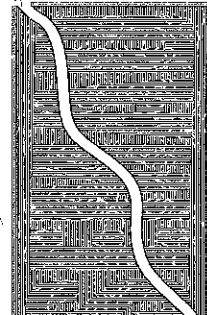
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Processo de Outorga: 22118/2017; Modo de Uso: Captação em poço tubular profundo já existente / Consumo humano e industrial; Vazão: 3,4 m³/h; Coordenadas: Lat. 18°49'57"S e Long. 41°59'17"W.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 13/09/2028.



Governador Valadares, 17 de setembro de 2018.


Gestiane Lima e Silva
Superintendente Regional de Meio Ambiente
MAM/SEMAD-MG
Supram 1.354.357-4
Masp

Gestiane Lima e Silva / MASP: 1354357-4

Superintendente Regional de Meio Ambiente
Leste Mineiro

feam
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

IEF
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

DE MINAS GERAIS